

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PARANA  
MUNICÍPIO: MISSAL

# **Relatório Anual de Gestão 2021**

CARLA TERESINHA LAISMANN  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| <b>UF</b>                     | PR                  |
| <b>Município</b>              | MISSAL              |
| <b>Região de Saúde</b>        | 9ª RS Foz do Iguaçu |
| <b>Área</b>                   | 319,51 Km²          |
| <b>População</b>              | 10.706 Hab          |
| <b>Densidade Populacional</b> | 34 Hab/Km²          |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/03/2022

### 1.2. Secretaria de Saúde

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>Nome do Órgão</b>       | SMS DE MISSAL                                      |
| <b>Número CNES</b>         | 6577903  |
| <b>CNPJ</b>                | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>CNPJ da Mantenedora</b> | 78101847000150                                     |
| <b>Endereço</b>            | RUA NOSSA SENHORA DA LUZ 357                       |
| <b>Email</b>               | visamissal@missal.pr.gov.br                        |
| <b>Telefone</b>            | 45 3244 8052                                       |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2022

### 1.3. Informações da Gestão

|  |                          |
|--|--------------------------|
| <b>Prefeito(a)</b>                         | EDUARDO STAUDT           |
| <b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b> | CARLA TERESINHA LAISMANN |
| <b>E-mail secretário(a)</b>                | saude@missal.pr.gov.br   |
| <b>Telefone secretário(a)</b>              | 4532441112               |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2022

### 1.4. Fundo de Saúde

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Instrumento de criação</b>  | LEI   |
| <b>Data de criação</b>         | 08/1991   |
| <b>CNPJ</b>                    | 09.077.055/0001-74                              |
| <b>Natureza Jurídica</b>       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| <b>Nome do Gestor do Fundo</b> | SILVIA MACCARI PETRICOSKI                       |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2022

### 1.5. Plano de Saúde

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| <b>Período do Plano de Saúde</b> | 2018-2021 |
| <b>Status do Plano</b>           | Aprovado  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/02/2021

### 1.6. Informações sobre Regionalização

| Município                 | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|---------------------------|------------|-----------------|-----------|
| FOZ DO IGUAÇU             | 617.701    | 257971          | 417,63    |
| ITAIPULÂNDIA              | 336.173    | 11588           | 34,47     |
| MATELÂNDIA                | 639.746    | 18266           | 28,55     |
| MEDIANEIRA                | 328.733    | 46940           | 142,79    |
| MISSAL                    | 319.51     | 10706           | 33,51     |
| RAMILÂNDIA                | 237.195    | 4500            | 18,97     |
| SANTA TEREZINHA DE ITAIPU | 259.393    | 23927           | 92,24     |
| SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU    | 483.658    | 4460            | 9,22      |
| SÃO MIGUEL DO IGUAÇU      | 851.301    | 27696           | 32,53     |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

## 1.7. Conselho de Saúde

|  |                                 |    |
|--|---------------------------------|----|
| <b>Instrumento Legal de Criação</b>        | LEI                             |    |
| <b>Endereço</b>                            | PORTÃO OCOI 0 PR 495 ZONA RURAL |    |
| <b>E-mail</b>                              | saude@missal.pr.gov.br          |    |
| <b>Telefone</b>                            | 4584059661                      |    |
| <b>Nome do Presidente</b>                  | ASSI GIEHL                      |    |
| <b>Número de conselheiros por segmento</b> | <b>Usuários</b>                 | 16 |
|  | <b>Governo</b>                  | 4  |
|  | <b>Trabalhadores</b>            | 8  |
|  | <b>Prestadores</b>              | 4  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202106

## 1.8. Casa Legislativa

## 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

13/05/2021



## 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/09/2021



## 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

22/02/2022



## • Considerações

O Município de Missal-PR está localizado no extremo Oeste do Paraná, a 85 quilômetros de Foz do Iguaçu. O município fica a 615 km da capital do estado Curitiba, via BR 277. Ao norte, faz divisa com Santa Helena, ao Sul Itaipulândia e Medianeira. O lago de Itaipu fica ao Oeste, Medianeira e Diamante do Oeste à Leste. Segundo o censo de 2010, sua população somou 10.706 habitantes. A extensão territorial de Missal é de 380,759 Km², sendo que 43,470 km² está banhado pelo Lago do Itaipu e 17,83 km² é área de reserva ambiental. A economia municipal é baseada na prestação de Serviços (53,97%), Agropecuários (25,77%) representados principalmente pela produção de soja, milho, pela criação de gado e aves para corte e Indústria (9,24%), para fortalecer os pequenos produtores rurais o município dispõe da Associação dos pequenos produtores rurais que comercializam seus produtos que são de pequenas agroindústrias de panificação e derivados de cana.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A maioria dos colonizadores de Missal (1961 e 1962), pertence à 2ª geração de imigrantes alemães, que trouxeram consigo características da cultura germânica, expressas nas construções enxaimel, nos jardins floridos e na gastronomia, elementos que foram experimentando adaptações às especificidades locais no decorrer dos tempos. A Sipa Colonizadora, fundada pelo Padre José Backes, foi a grande responsável pela venda dos lotes e formação da cidade. Na época, somente famílias que pertenciam à religião Católica poderiam se instalar em Missal. Com orientação de Dom Geraldo Sigaud, líder dos Bispos na época, Pe. José Backes loteou a área de três mil alqueires, que se transformou no Município de Missal.

Um das grandes fontes geradoras de recursos à época da colonização, foi a extração de madeira.

O nome do município Missal originou-se do fato que os bispos queriam um nome que significasse objeto religioso, para simbolizar de alguma maneira sua origem inserida no fato religioso. Todos conheciam como Gleba dos Bispos, ou Terra dos Bispos. Foram sugeridos vários nomes. O nome escolhido foi MISSAL inspirado pelos colonizadores e pioneiros, baseado no livro em que o sacerdote se orienta para celebrar a missa do trabalho espiritual do sacerdote, assim como as terras são do trabalho material do agricultor.

Nome sugestivo e de conotações religiosas uma vez que a escolha deste nome é dedução do livro em que o sacerdote da Igreja Católica se orienta para o ofício religioso que é a Santa Missa. Como Missal teve o início de sua colonização orientada pelos bispos e 98% de seus moradores eram de religião católica, é natural que o nome MISSAL teve sua origem neste aspecto.

Etimologia MISSAL palavra formada pelo termo missa, acrescida do sufixo nominativo al. O termo missa vem do latim misa que significa originalmente serviço religioso. O sufixo al origina-se do latim ale, significando coleção em quantidade. O termo Missal é referência do livro litúrgico que contém o texto de todas as missas do ano. É de uso obrigatório para a igreja católica por decreto do Papa Pio V, a partir de 1570, conforme Decreto do Concílio Vaticano.

Na época da fundação o sacerdote ainda rezava a missa em latim e de costas para o povo. (MISSALE ROMANO) O Concílio Vaticano II (1964) aprovou as traduções dos textos litúrgicos, mas conserva uma única e mesma tradição. Entre tamanha diversidade de línguas foi mantida a mesma oração como meio de testemunhar e afirmar a unidade de todos os fiéis. O MISSAL orienta as linhas gerais, segundo as quais se deve ordenar a celebração eucarística, bem como expõe as regras para cada forma particular de oração e tempo litúrgico. Sem dúvida, os pioneiros escolheram e acertaram. Ninguém jamais pensou em mudar o nome e quem mora aqui pode dizer com orgulho: SOU MISSALENSE DE CORAÇÃO. Missal representa a nossa história.

No período da emancipação foi considerado como SENTINELA DE ITAIPU, pois limita com o grande Lago Internacional de Itaipu.

A formação de Missal deu-se a partir do desmembramento do município de Medianeira e a data oficial de criação do município foi em 30 de dezembro de 1981, por meio da Lei Estadual nº 7.566. No dia 1º de fevereiro de 1983 foram empossados o primeiro Prefeito e os membros da Câmara de Vereadores; nesta data se comemora o aniversário de emancipação político-administrativa.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

| Faixa Etária   | Masculino   | Feminino    | Total        |
|----------------|-------------|-------------|--------------|
| 0 a 4 anos     | 309         | 294         | 603          |
| 5 a 9 anos     | 325         | 310         | 635          |
| 10 a 14 anos   | 315         | 290         | 605          |
| 15 a 19 anos   | 300         | 266         | 566          |
| 20 a 29 anos   | 732         | 723         | 1455         |
| 30 a 39 anos   | 673         | 701         | 1374         |
| 40 a 49 anos   | 744         | 814         | 1558         |
| 50 a 59 anos   | 825         | 796         | 1621         |
| 60 a 69 anos   | 585         | 602         | 1187         |
| 70 a 79 anos   | 375         | 425         | 800          |
| 80 anos e mais | 140         | 160         | 300          |
| <b>Total</b>   | <b>5323</b> | <b>5381</b> | <b>10704</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 07/03/2022.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------------|------|------|------|
| Missal            | 135  | 132  | 152  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 07/03/2022.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 73   | 45   | 84   | 120  | 258  |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 154  | 207  | 181  | 161  | 173  |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -    | -    | -    | -    | 8    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 11   | 17   | 7    | 2    | 9    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 3    | 2    | -    | 6    | 6    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 16   | 13   | 13   | 10   | 18   |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 3    | 3    | 5    | 7    | 4    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -    | 1    | 1    | -    | -    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 112  | 91   | 133  | 125  | 149  |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 173  | 217  | 319  | 163  | 174  |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 20   | 21   | 20   | 20   | 78   |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 1    | 4    | 4    | 8    | 8    |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 19   | 14   | 18   | 20   | 17   |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 19   | 18   | 15   | 32   | 89   |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 65   | 68   | 72   | 69   | 90   |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 4    | 6    | 10   | 4    | 7    |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 2    | 4    | -    | 4    | 3    |

| Capítulo CID-10                                    | 2017       | 2018       | 2019       | 2020       | 2021        |
|--|------------|------------|------------|------------|-------------|
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 10         | 4          | 4          | 4          | 13          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 67         | 59         | 87         | 81         | 134         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -          | -          | -          | -          | -           |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 12         | 13         | 24         | 24         | 13          |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido   | -          | -          | -          | -          | -           |
| <b>Total</b>                                       | <b>764</b> | <b>807</b> | <b>997</b> | <b>860</b> | <b>1251</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2017      | 2018      | 2019      |
|--|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | -         | 1         | -         |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 18        | 20        | 21        |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -         | -         | -         |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | -         | 4         | 3         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | -         | -         | -         |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 3         | 5         | 2         |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -         | -         | -         |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide       | -         | -         | -         |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 17        | 28        | 22        |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 11        | 8         | 10        |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 3         | -         | 3         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 1         | -         | -         |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo   | -         | -         | -         |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 2         | -         | 4         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -         | -         | -         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 1         | 1         | 2         |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | -         | 1         | 2         |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 9         | 12        | 7         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -         | -         | -         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 11        | 7         | 7         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -         | -         | -         |
| XXII.Códigos para propósitos especiais             | -         | -         | -         |
| <b>Total</b>                                       | <b>76</b> | <b>87</b> | <b>83</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 07/03/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

As causas de mortalidade no município se concentram mais em 4 grupos, neoplasias, doenças de aparelho circulatório e doenças do aparelho respiratório e Sintomas sinais e achados anormais exame clínico e laboratorial. Devido ao grande número de pessoas enquadradas na faixa de risco, acima dos 50 anos. Considerando que a atividade principal de produção do município é agrícola, ou seja, onde existe grande concentração de agrotóxicos e poeiras, justifica-se a alta de internamentos relacionados ao aparelho respiratório e possivelmente no desenvolvimento de neoplasias. Assim é evidente como consta acima, considerando a população missalense grande número de pessoas nas faixas etárias de meia idade acima. bem como o aumento de doenças respiratórias devido a infecções causadas pelo coronavírus.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 27.794     |
| Atendimento Individual   | 24.431     |
| Procedimento             | 102.352    |
| Atendimento Odontológico | 3.619      |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 126                                  | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | <b>126</b>                           | <b>-</b>       | <b>-</b>                            | <b>-</b>    |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/03/2022.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais           |               |                |
|--|---------------|----------------|
| Forma de Organização                           | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 6             | -              |
| Sistema de Informações Hospitalares            |               |                |
| Forma de Organização                           | AIH Pagas     | Valor total    |
| ---  | ---           | ---            |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/03/2022.

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 59022                                | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 6300                                 | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 153431                               | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 447                                  | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |



| Grupo procedimento                         | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                               | <b>219200</b>                        | <b>-</b>       | <b>-</b>                            | <b>-</b>    |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/03/2022.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---|--------------------------------------|----------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 1293                                 | -              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 570                                  | -              |
| <b>Total</b>                                | <b>1863</b>                          | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 07/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

Ao contemplarmos todas as informações aqui expostas, entendemos que conseguimos prestar o atendimento às diferentes faixas etárias da nossa população, proporcionando-lhe acesso a consultas médicas, atendimento odontológico, exames clínicos, encaminhamentos para especialistas, realização de campanhas de vacinação, de conscientização e educativas. Nossa atuação nesse ano também norteou-se pela convicção de que num mercado crescente de prestação de serviços, a busca pela excelência no atendimento no aprimoramento dos relacionamentos e ações profissionais. No entanto é imprescindível que aliado a tudo isso se some a qualidade dos relacionamentos estabelecidos entre os profissionais envolvidos no atendimento e os usuários dos serviços. Assim, atuamos sabendo que aliada à habilidade técnica dos prestadores torna-se cada vez mais necessário o desenvolvimento da habilidade social, que permite a construção de relações positivas agregando valor às ações da Secretaria Municipal de Saúde.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |           |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla    | Estadual | Municipal | Total     |
| UNIDADE MOVEIS DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA            | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA  | 0        | 0        | 4         | 4         |
| HOSPITAL GERAL  | 1        | 0        | 0         | 1         |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)                    | 0        | 2        | 0         | 2         |
| POSTO DE SAUDE  | 0        | 0        | 2         | 2         |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA                                    | 0        | 0        | 1         | 1         |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                                       | 0        | 1        | 1         | 2         |
| <b>Total</b>  | <b>1</b> | <b>3</b> | <b>11</b> | <b>15</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2022.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |          |           |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla    | Total     |
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>                                   |           |          |          |           |
| MUNICIPIO  | 10        | 1        | 0        | 11        |
| <b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>                                  |           |          |          |           |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                  | 1         | 1        | 1        | 3         |
| <b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>                           |           |          |          |           |
| ASSOCIACAO PRIVADA   | 0         | 1        | 0        | 1         |
| <b>PESSOAS FISICAS</b>   |           |          |          |           |
| <b>Total</b>   | <b>11</b> | <b>3</b> | <b>1</b> | <b>15</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2022.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS. Atenção Básica é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por ações focadas no indivíduo e na necessidade do coletivo, que abrange desde a promoção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação até a manutenção da saúde, todos com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que melhore a saúde da população. Ela se orienta pelos princípios e diretrizes do SUS: universalidade, acessibilidade, vínculo, continuidade do cuidado, integralidade da atenção, responsabilização, humanização, equidade e participação social. Esses princípios nortearam os atendimentos em nossas unidades de saúde, cujo atendimento vai desde necessidades mais simples como curativos, consultas para ajudar com os sintomas da gripe, investigar uma dor de cabeça até o acompanhamento de gestantes, doentes crônicos e imunização. Além disso, ela ainda aos domicílios de pessoas acamadas com problemas de locomoção. Quando não é possível resolver a necessidade do paciente são acionados outros serviços de urgência. Podemos afirmar que nossas unidades de atendimento à saúde desempenharam um papel central na garantia de acesso à população a uma saúde de qualidade.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |  |              |                 |                              |                           |          |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 6            | 4               | 20                           | 32                        | 27       |
|  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Celetistas (0105)  | 0            | 1               | 0                            | 1                         | 0        |
|  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |              |                 |                              |                           |          |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 6            | 0               | 4                            | 2                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/03/2022.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |      |      |      |      |  |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |  |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Autônomos (0209, 0210)                          | 2    | 2    | 0    | 0    |  |
|  | Celetistas (0105)                               | 1    | 1    | 0    | 2    |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 67   | 68   | 72   | 112  |  |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 0    | 0    | 1    | 0    |  |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)               | 0    | 0    | 1    | 0    |  |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |      |      |      |      |  |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |  |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0    | 1    | 0    | 1    |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 2    | 3    | 4    | 16   |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/03/2022.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Conforme apresentado, os profissionais que atuam no município são na sua grande maioria concursados, sendo divididos em Estatutários que atuam no Centro de Saúde e Celetistas os que atuam nas Estratégias de Saúde da Família, sendo pouco os que atuam apenas com contrato ou de forma autônoma. Os profissionais do SUS atendem adequadamente as demandas da população, prestando diversos serviços como consultas, curativos, fisioterapia, atendimento odontológico, orientação, etc. Todas as atividades desempenhadas por esses profissionais processaram-se dentro de uma perspectiva a não perder de vista os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS): a universalidade, que garante o direito à saúde e o acesso ao conjunto de ações e serviços oferecidos pelo sistema de saúde; a integralidade, que pressupõe tanto o reconhecimento das distintas dimensões relacionadas com o processo saúde-doença, quanto à prestação contínua dado conjunto de ações e serviços com o propósito de assegurar promoção, proteção, cura e reabilitação para sujeitos e coletividades; e a equidade, que diz respeito à prioridade na oferta de ações e serviços aos segmentos populacionais que apresentam maiores chances de adoecer ou morrer em função de questões socioeconômicas, como a distribuição desigual de renda, de bens e serviços.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

| DIRETRIZ Nº 1 - ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO MATERNO, POR MEIO DA REDE MÃE PARANAENSE  |  |            |           |                                |                 |                       |                          |                  |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e qualificar a atenção materno-infantil garantindo acesso, acolhimento e resolutividade  |  |            |           |                                |                 |                       |                          |                  |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                         | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
| 1. gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal   | TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.  | Número     | 90        | Número                         | 90              | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Manter nula a mortalidade materna em números absolutos, em relação a 2016.  | PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS       | Percentual | 0         | Percentual                     | 0               | 0                     | Número                   | 100,00           |
| 3. Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil relacionada as complicações do pré natal em relação a 2016   | TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.  | Número     | 0         | Número                         | 0               | 0                     | Número                   | 100,00           |
| 4. Aumentar o parto normal no Município  | PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NOS SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR                 | Percentual | 2         | Percentual                     | 2               | 9,00                  | Percentual               | 100,00           |
| 5. Aumentar o número de gestantes com teste rápido para sífilis de acordo com o protocolo  | NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE | Número     | 100       | Número                         | 100             | 30,00                 | Percentual               | 100,00           |
| 6. Ampliar o número de gestantes que realizam acompanhamento odontológico preventivo de pelo menos 1 profilaxias durante pré-natal e realização de tratamento curativo quando necessário | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA         | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Proporção                | 100,00           |
| 7. Numero de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal   | PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NOS SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR                 | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

| DIRETRIZ Nº 2 - IMPLANTAÇÃO DOS COMPONENTES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS   |  |            |           |                                |                 |                       |                          |                  |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a Rede de Atenção às Urgências e garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de Urgência e Emergência a pontos de atenção. |  |            |           |                                |                 |                       |                          |                  |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
| 1. Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, em relação a 2016   | NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS). | Número     | .5        | Número                         | .5              | 2,90                  | Percentual               | 100,00           |
| 2. Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardíaco e cerebrovasculares, em relação a 2016, na faixa etária de 0 a 69 anos                                      | NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS). | Proporção  | 1         | Proporção                      | 1               | 4,00                  | Percentual               | 100,00           |
| 3. Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município   | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.   | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 4. Manter as UBS com serviço de notificação da violência doméstica, sexual e outras formas de violência   | PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO  | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

| DIRETRIZ Nº 3 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA   |  |            |           |                                |                 |                       |                          |                  |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| OBJETIVO Nº 3.1 - Prestar serviço de forma integral e qualificada a pessoa com deficiência                                |  |            |           |                                |                 |                       |                          |                  |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
| 1. Implementar acesso dos municípios nos serviços de reabilitação do município (prótese auditiva)                         | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Ampliar os serviços de reabilitação com ênfase na rede de atenção à pessoa com deficiência conforme políticas vigentes | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. | Percentual | 2         | Percentual                     | 2               | 3,00                  | Percentual               | 100,00           |
| 3. Realizar teste de triagem auditiva em 100% dos nascidos vivos do município   | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 4. Realizar teste do pezinho em 100% dos nascidos vivos do município  | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 5. Realizar teste do Coraçãozinho em 100% dos nascidos vivos do município   | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL, PARA PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADE DECORRENTE DO USO CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Garantir o acesso dos municípios aos serviços de saúde mental                    | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Qualificar as UBS para atendimento dos serviços da rede de atenção psicossocial. | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 5 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA IDOSA -**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Aprimorar a assistência da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo, mediante qualificação da gestão e das redes de atenção

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Reduzir a taxa de internação por fratura de fêmur na população idosa, em relação ao ano de 2016                                       | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.   | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (   | NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS). | Número     | 1         | Número                         | 1               | 1,00                  | Percentual               | 100,00           |
| 3. Qualificar as equipes para o atendimento aos pacientes com Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e o Diabete Mellitus (DM) da rede SUS | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.   | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 4. Implementar a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas.   | NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS). | Número     | 100       | Número                         | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 5. Garantir a estratégia para atendimento diferencial ao idoso   | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.   | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 6 - PROGRAMA DE QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DO SUS NO PARANÁ - APSUS**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter o quadro de profissionais mínimo necessário para o bom atendimento a população | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica                               | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 3. Manter 100% de Cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica                 | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 6.2** - Qualificar a Rede de Atenção Básica

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter Equipes de Atenção Básica apoiadas por Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)  | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.                     |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família  | COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA |            | 85        | 0                              | 85              | 89,00                 | Percentual               | 100,00           |
| 3. 100% das equipes aderidas ao PMAQ de acordo com pactuações do MS  | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.                     |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 4. 100 % Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.  | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.                     |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 5. Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde  | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.                     |            | 100       | 0                              | 100             | 100                   | Número                   | 100,00           |
| 6. Atualizar 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES, Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) e CONSULFARMA | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.                     |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 6.3 - Implementar a atenção odontológica no município.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Aumentar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.  | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. 100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal  | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 3. 4,75% de ação coletiva de escovação dental supervisionada   | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA |            | 25        | 0                              | 25              | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 4. Implementar as ações para o diagnóstico precoce de Câncer bucal em todas as Unidades de Saúde, priorizando os grupos de maior risco e a faixa etária dos 40 aos 60 anos onde há maior incidência. | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 5. Manter as ações coletivas e de assistência Individual aos escolares , com ações do programa de saúde bucal ao escolar das escolas municipais de Missal  | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 6. Fortalecer a atenção primária nas áreas de: Puericultura odontológica e atenção odontológica a gestante   | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 7. Realização de pesquisas epidemiológicas voltada à construção de série histórica de dados de saúde bucal, atingindo as faixas etárias utilizadas como índices nacionais                            | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 6.4 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade próprios do município                          | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Ampliar a oferta dos serviços no município de média complexidade  | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. |            | 1         | 0                              | 1               | 3,00                  | Percentual               | 100,00           |
| 3. Adequar e ampliar a estrutura física da Central de Agendamento de Consultas, Exames e Autorizações de Média e Alta Complexidade | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 6.5 - Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Previníveis.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter o serviço de nutrição nas UBS visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos                        | PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável nos territórios das Unidades Básicas de Saúde  | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA                                     |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 3. Manter e implementar grupos de reeducação alimentar infantil e adulto nas UBS.   | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA                                     |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 4. Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA                                     |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 5. Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes nas UBS   | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA                                     |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 6.6** - Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem envolvendo as Unidades de Atenção Básica e Especializada | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 6.7** - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo do Útero

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. 0,85% exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos  | RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA | Proporção  | .85       | Proporção                      | .85             | 0,85                  | Proporção                | 100,00           |
| 2. Ampliar a coleta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária, através da realização de campanhas | RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA |            | 100       | 0                              | 100             | 0,85                  | Proporção                | 100,00           |
| 3. Ampliar o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos de idade  | RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Proporção                | 100,00           |
| 4. Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões de colo de útero.  | RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 5. Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.   | RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 6.8** - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade. - Implementar a Política Municipal para Adolescentes.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta       | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município             | TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.                          |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Garantir 100% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas | PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CNV PARA CRIANÇAS |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 6.9** - Implementar a Política Municipal para Adolescentes

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                           | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Organizar a Linha de cuidado do adolescente   | PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Ampliar a cobertura vacinal contra HPV em adolescentes de 09 a 14 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.           |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 6.10** - Implementar as ações de planejamento familiar nas Unidades de Saúde do município

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Promover capacitação e educação continuada aos profissionais envolvidos no Planejamento Familiar nas UBS                                      | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Disponibilizar material educativo para todas as Unidades Básicas de Saúde   | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 3. Elaborar protocolo com métodos contraceptivos (laqueadura, vasectomia, anticoncepcionais oral, injetável e preservativo feminino e masculino) | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

#### DIRETRIZ Nº 7 - MELHORIA DO ACESSO E DO CUIDADO DAS COMUNIDADES VULNERÁVEIS

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir o atendimento de saúde as populações em situação de vulnerabilidade

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Garantir o atendimento e acompanhamento às detentas da cadeia pública Municipal | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

#### DIRETRIZ Nº 8 - ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS -

OBJETIVO Nº 8.1 - Definir as obras a serem executadas nas unidades próprias do Município

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Viabilizar recursos junto ao estado para Construção da nova UBS centro                   | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Manutenção UBS ̂ Portão Ocoi, Bairro Renacer, Dom Armando, Vista Alegre e Linha Catarina | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

#### DIRETRIZ Nº 9 - PROMOÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS SEGUROS EFICAZES E DE QUALIDADE, GARANTINDO SUA ADEQUADA DISPENSAÇÃO

OBJETIVO Nº 9.1 - - Revisar anualmente a relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME).

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Revisar a REMUME   | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao Consumo médio mensal | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

OBJETIVO Nº 9.2 - - Promover ações de incentivo ao uso racional de medicamentos.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Realização por parte do farmacêutico instrução para população sobre o uso racional de psicotrópicos | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

OBJETIVO Nº 9.3 - - Garantir a aquisição regular dos medicamentos de Demandas Judiciais em quantidade e prazos necessários para o atendimento das mesmas.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

OBJETIVO Nº 9.4 - - Implantação do Cuidado Farmacêutico.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implantar a consulta farmacêutica na farmácia central | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |



**OBJETIVO Nº 9.5 - - Estruturar as farmácias e qualificar a Assistência Farmacêutica.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manutenção física da farmácia central e das UBS  | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Incentivar a participação do profissional farmacêutico em capacitações relacionadas a Assistência Farmacêutica | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 3. Manter adesão à Organização da Assistência Farmacêutica e IOAF   | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 10 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE****OBJETIVO Nº 10.1 - - Fortalecer as ações de vigilância em saúde.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde  | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.   |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose  | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.   |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 3. Ampliar o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município.  | PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO  |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 4. Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase   | PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES  |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 5. Intensificar as ações para diminuição do diagnóstico tardio em hanseníase   | PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES  |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 6. Aumentar a triagem sorológica da hepatite B e C no município  | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.   |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 7. Monitorar e desenvolver ações para redução da Morbimortalidade por Neoplasias, Hipertensão, Diabetes, Violência e Acidentes.          | NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS). |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 8. Manter monitoramento das informações de Internação e mortalidade por Acidente de Trânsito monitorado e mortalidade por causa externa. | NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS). |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 10.2 - - Ampliar ações para fomento da Política de Promoção da Saúde.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Integrar as ações de incentivo a atividades físicas junto aos Pólo de Academia a Saúde   | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Ampliar as ações de prevenção e controle do tabagismo, e disponibilizar treinamentos e habilitação para os profissionais                                 | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 3. Estimular a Vigilância de violência e acidentes através da implantação de uma equipe matricial de apoio às Unidades de Saúde através de Visitas Técnicas | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 10.3 - - Melhorar a cobertura vacinal na rotina e campanhas para prevenção, controle/erradicação das doenças imprevisíveis.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta       | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Garantir cobertura vacinal de 100% das crianças menores de 5 anos e adolescentes                  | PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CNV PARA CRIANÇAS | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Adequar e/ou manter a estrutura de rede de frio das salas de vacinação da rede municipal de saúde | PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CNV PARA CRIANÇAS |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 10.4 - - Qualificação e expansão das ações de Vigilância Sanitária.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Executar as ações de fiscalização, orientação e cumprimento das legislações sanitárias nos estabelecimentos de saúde | PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Inspeccionar estabelecimentos de Educação Infantil   | PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 3. Inspeccionar a qualidade dos alimentos das Escolas Municipais tendo como critério o risco                            | PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 4. Inspeccionar os estabelecimentos fabricantes de alimentos  | PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 5. Inspeccionar os estabelecimentos que comercializam alimentos   | PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 6. Inspeccionar os estabelecimentos alimentícios industriais, atacadistas, distribuidores e cozinhas industriais        | PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 7. Inspeccionar os estabelecimentos varejistas de alimentos   | PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 8. Inspeccionar estabelecimentos fabricantes de medicamentos e de produtos para a saúde/correlatos                      | PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 10.5 - - Promover ações de vigilância em saúde do trabalhador.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município | PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO   |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Garantir que 100% dos acidentes de trabalho graves e fatais sejam investigados  | PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO                           |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 3. Realizar inspeções nas empresas   | PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 4. Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador nas empresas e nas UBS   | PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 5. Adequar a estrutura de vigilância em saúde do trabalhador   | PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 10.6 - - Implementar o desenvolvimento de atividades de saúde ambiental visando a proteção e promoção da saúde.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Realizar análise e orientação para todos os sistemas de abastecimento de acordo com o Plano de Amostragem para garantir a qualidade da água consumida no município | PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Cadastrar e fazer acompanhamento dos pontos críticos do município (aterro sanitário, postos de combustível, oficinas, etc)   | PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS.     |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 3. Imunizar a população canina através de campanha de vacinação anti-rábica   | PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS.     |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 4. Realizar campanha educativa com enfoque no abandono de animais   | PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS.     |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 10.7 - - Prevenir e controlar a Dengue, chikungunya , zika e outras doenças transmitidas por vetores**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue, chikungunya, zika conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)   | NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE                               |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Atender 100% das denúncias/reclamações relacionadas prevenção e controle da ocorrência de diversos vetores   | NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE                               |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 3. Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de endemias / agentes comunitários de saúde em condições de risco sanitário | NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE                               |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 4. Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) em 100% das áreas identificadas em condições de risco sanitário  | NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE                               |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 5. Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção   | PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 6. Manter recursos humanos necessários para 100% de cobertura   | DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE                                      |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 10.8 - Prevenir e controlar o Novo Coronavírus(SARS-Cov-2) – COVID-19**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter medidas de enfrentamento ao COVID   | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Proporção                | 100,00           |
| 2. Intensificar a educação/Conscientização popular sobre as medidas de enfrentamento                          | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Proporção                | 100,00           |
| 3. Criação da Unidade de Atendimento Exclusivo a pacientes com Sintomas respiratórios – Unidade Sentinela     | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Proporção                | 100,00           |
| 4. Garantir atendimento aos pacientes sintomáticos e assintomáticos.  | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Proporção                | 100,00           |
| 5. Disponibilização da medicação necessária pós primeiro atendimento.   | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Proporção                | 100,00           |
| 6. Disponibilidade de EPI para os profissionais   | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Proporção                | 100,00           |
| 7. Articular junto aos órgãos competentes a disponibilidade do atendimento na atenção secundária e terciária. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Proporção                | 100,00           |
| 8. Criar estratégias de prevenção e educação continuada para práticas de higienização.                        | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Proporção                | 100,00           |
| 9. Ampliar a testagem (testes rápidos)  | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  |            | 100       | 0                              | 100             | 90,00                 | Proporção                | 100,00           |
| 10. Criar centro atendimento ao COVID em regime de plantão  | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Proporção                | 100,00           |
| 11. Notificar todo caso suspeito e manter atualizado as informações nos sistemas necessários.                 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Proporção                | 100,00           |
| 12. Intensificar a fiscalização   | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Proporção                | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 11 - DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO -**

**OBJETIVO Nº 11.1 - Garantir condições de trabalho adequadas aos trabalhadores da saúde**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Elaborar projeto de saúde ocupacional para os trabalhadores do SUS | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

#### DIRETRIZ Nº 12 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE -

OBJETIVO Nº 12.1 - Investir na qualificação dos trabalhadores do SUS

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Programar ações de educação permanente para qualificação dos trabalhadores do SUS       | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Capacitar profissionais da APS (profissionais de saúde e Agentes Comunitários de Saúde) | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

#### DIRETRIZ Nº 13 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE E DO CONTROLE SOCIAL -

OBJETIVO Nº 13.1 - Fortalecer o vínculo entre o cidadão e as instituições de saúde, com ênfase na corresponsabilidade.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Apoiar a participação do conselheiro nas UBS                        | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria                | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 3. Implantar caixinhas de sugestões nas Unidades de Saúde do Município | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

#### DIRETRIZ Nº 14 - QUALIFICAÇÃO DOS GASTOS

OBJETIVO Nº 14.1 - - Manter a transparência do Fundo Municipal de Saúde.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Desenvolver a gestão orçamentária e contábil do Fundo Municipal de Saúde | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Realizar prestação de contas quadrimestral ao CMS                        | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

OBJETIVO Nº 14.2 - - Implementar ações de controle interno através da Auditoria Municipal.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Acompanhar o Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço na área médica   | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Monitorar e fiscalizar a execução dos procedimentos realizados em cada estabelecimento por meio de ações de controle e avaliação hospitalar e ambulatorial          | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 3. Apurar 100% das denúncias internas e externas recebidas dos Órgãos de Controle (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde). | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 4. Auditar e Monitorar as Unidades próprias, conforme Cronograma Anual.  | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 5. Auditar 100% das demandas encaminhadas pelos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.  | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 6. Garantir busca ativa de nível de satisfação de usuários em todos os aspectos dos serviços de saúde através de Questionário de Satisfação                            | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção   |   |                                  |
|---|---|----------------------------------|
| Subfunções da Saúde   | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício |
| 122 - Administração Geral   | Implementar acesso dos munícipes nos serviços de reabilitação do município (prótese auditiva)   | 100,00                           |
|   | Acompanhar o Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço na área médica   | 100,00                           |
|   | Desenvolver a gestão orçamentária e contábil do Fundo Municipal de Saúde  | 100,00                           |
|   | Garantir cobertura vacinal de 100% das crianças menores de 5 anos e adolescentes  | 100,00                           |
|   | Integrar as ações de incentivo a atividades físicas junto aos Pólo de Academia a Saúde  | 100,00                           |
|   | Realização por parte do farmacêutico instrução para população sobre o uso racional de psicotrópicos   | 100,00                           |
|   | Viabilizar recursos junto ao estado para Construção da nova UBS centro  | 100,00                           |
|   | Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade próprios do município  | 100,00                           |
|   | Manter o quadro de profissionais mínimo necessário para o bom atendimento a população   | 100,00                           |
|   | Reduzir a taxa de internação por fratura de fêmur na população idosa, em relação ao ano de 2016   | 100,00                           |
|   | Reduzir a taxa de mortalidade prematura (   | 1,00                             |
|   | Monitorar e fiscalizar a execução dos procedimentos realizados em cada estabelecimento por meio de ações de controle e avaliação hospitalar e ambulatorial          | 100,00                           |
|   | Realizar prestação de contas quadrimestral ao CMS   | 100,00                           |
|   | Manutenção UBS ç Portão Ocoi, Bairro Renascer, Dom Armando, Vista Alegre e Linha Catarina   | 100,00                           |
|   | Ampliar a oferta dos serviços no município de média complexidade  | 1,00                             |
|   | acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família  | 85,00                            |
|   | Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica   | 100,00                           |
|   | Qualificar as equipes para o atendimento aos pacientes com Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e o Diabete Mellitus (DM) da rede SUS                               | 100,00                           |
|   | Apurar 100% das denúncias internas e externas recebidas dos Órgãos de Controle (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde). | 100,00                           |
|   | Implantar caixinhas de sugestões nas Unidades de Saúde do Município   | 100,00                           |
|   | Criação da Unidade de Atendimento Exclusivo a pacientes com Sintomas respiratórios – Unidade Sentinela  | 100,00                           |
|   | Adequar e ampliar a estrutura física da Central de Agendamento de Consultas, Exames e Autorizações de Média e Alta Complexidade                                     | 100,00                           |
|   | 100% das equipes aderidas ao PMAQ de acordo com pactuações do MS  | 100,00                           |
|   | Manter 100% de Cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica   | 100,00                           |
|   | Implementar a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas.   | 100,00                           |
|   | Auditare e Monitorar as Unidades próprias, conforme Cronograma Anual.   | 100,00                           |
|   | Garantir atendimento aos pacientes sintomáticos e assintomáticos.   | 100,00                           |
|   | 100 % Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.  | 100,00                           |
|   | Garantir a estratégia para atendimento diferencial ao idoso   | 100,00                           |
|   | Auditare 100% das demandas encaminhadas pelos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.   | 100,00                           |
|   | Adequar a estrutura de vigilância em saúde do trabalhador   | 100,00                           |
|   | Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde  | 100                              |
|   | Disponibilidade de EPI para os profissionais  | 100,00                           |
|   | Garantir busca ativa de nível de satisfação de usuários em todos os aspectos dos serviços de saúde através de Questionário de Satisfação                            | 100,00                           |
| Articular junto aos órgãos competentes a disponibilidade do atendimento na atenção secundária e terciária.                            | 100,00  |                                  |
| Manter monitoramento das informações de Internação e mortalidade por Acidente de Trânsito monitorado e mortalidade por causa externa. | 100,00  |                                  |
| Criar estratégias de prevenção e educação continuada para praticas de higienização.   | 100,00  |                                  |
| Ampliar a testagem (testes rápidos)   | 100,00  |                                  |
| Criar centro atendimento ao COVID em regime de plantão  | 100,00  |                                  |
| Notificar todo caso suspeito e manter atualizado as informações nos sistemas necessários.   | 100,00  |                                  |
| Intensificar a fiscalização   | 100,00  |                                  |
| 301 - Atenção Básica  | gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal   | 90,00                            |
|   | Apoiar a participação do conselheiro nas UBS  | 100,00                           |
|   | Programar ações de educação permanente para qualificação dos trabalhadores do SUS   | 100,00                           |
|   | Manutenção física da farmácia central e das UBS   | 100,00                           |
|   | Implantar a consulta farmacêutica na farmácia central   | 100,00                           |
|   | 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento   | 100,00                           |
|   | Revisar a REMUME  | 100,00                           |
|   | Garantir o atendimento e acompanhamento às detentas da cadeia pública Municipal   | 100,00                           |
|   | Promover capacitação e educação continuada aos profissionais envolvidos no Planejamento Familiar nas UBS  | 100,00                           |
|   | Organizar a Linha de cuidado do adolescente   | 100,00                           |
|   | Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município  | 100,00                           |

|   |        |
|---|--------|
| 0,85% exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos   | 0,85   |
| Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem envolvendo as Unidades de Atenção Básica e Especializada  | 100,00 |
| Aumentar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.  | 100,00 |
| Manter Equipes de Atenção Básica apoiadas por Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)  | 100,00 |
| Reduzir a taxa de internação por fratura de fêmur na população idosa, em relação ao ano de 2016   | 100,00 |
| Garantir o acesso dos municípios aos serviços de saúde mental   | 100,00 |
| Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, em relação a 2016  | 0,50   |
| Manter nula a mortalidade materna em números absolutos, em relação a 2016.  | 0      |
| Garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria  | 100,00 |
| Capacitar profissionais da APS (profissionais de saúde e Agentes Comunitários de Saúde)   | 100,00 |
| Inspeccionar estabelecimentos de Educação Infantil  | 100,00 |
| Incentivar a participação do profissional farmacêutico em capacitações relacionadas a Assistência Farmacêutica  | 100,00 |
| medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao Consumo médio mensal  | 100,00 |
| Disponibilizar material educativo para todas as Unidades Básicas de Saúde   | 100,00 |
| Ampliar a cobertura vacinal contra HPV em adolescentes de 09 a 14 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária   | 100,00 |
| Garantir 100% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas  | 100,00 |
| Ampliar a coleta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária, através da realização de campanhas                          | 100,00 |
| 100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal  | 100,00 |
| Reduzir a taxa de mortalidade prematura (   | 1,00   |
| Qualificar as UBS para atendimento dos serviços da rede de atenção psicossocial.  | 100,00 |
| Ampliar os serviços de reabilitação com ênfase na rede de atenção à pessoa com deficiência conforme políticas vigentes  | 2,00   |
| Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardíaco e cerebrovasculares, em relação a 2016, na faixa etária de 0 a 69 anos   | 1,00   |
| Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil relacionada as complicações do pré natal em relação a 2016   | 0      |
| Manter adesão à Organização da Assistência Farmacêutica e IOAF  | 100,00 |
| Elaborar protocolo com métodos contraceptivos (laqueadura, vasectomia, anticoncepcionais oral, injetável e preservativo feminino e masculino)   | 100,00 |
| Ampliar o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos de idade   | 100,00 |
| 4,75% de ação coletiva de escovação dental supervisionada   | 25,00  |
| 100% das equipes aderidas ao PMAQ de acordo com pactuações do MS  | 100,00 |
| Manter 100% de Cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica   | 100,00 |
| Qualificar as equipes para o atendimento aos pacientes com Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e o Diabete Mellitus (DM) da rede SUS   | 100,00 |
| Realizar teste de triagem auditiva em 100% dos nascidos vivos do município  | 100,00 |
| Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município  | 100,00 |
| Aumentar o parto normal no Município  | 2,00   |
| Garantir atendimento aos pacientes sintomáticos e assintomáticos.   | 100,00 |
| Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões de colo do útero.   | 100,00 |
| Implementar as ações para o diagnóstico precoce de Câncer bucal em todas as Unidades de Saúde, priorizando os grupos de maior risco e a faixa etária dos 40 aos 60 anos onde há maior incidência. | 100,00 |
| 100 % Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.  | 100,00 |
| Implementar a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas.   | 100,00 |
| Realizar teste do pezinho em 100% dos nascidos vivos do município   | 100,00 |
| Aumentar o número de gestantes com teste rápido para sífilis de acordo com o protocolo  | 100,00 |
| Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.  | 100,00 |
| Manter as ações coletivas e de assistência Individual aos escolares , com ações do programa de saúde bucal ao escolar das escolas municipais de Missal  | 100,00 |
| Garantir a estratégia para atendimento diferencial ao idoso   | 100,00 |
| Realizar teste do Coraçãozinho em 100% dos nascidos vivos do município  | 100,00 |
| Ampliar o número de gestantes que realizam acompanhamento odontológico preventivo de pelo menos 1 profilaxias durante pré-natal e realização de tratamento curativo quando necessário             | 100,00 |
| Disponibilidade de EPI para os profissionais  | 100,00 |
| Fortalecer a atenção primária nas áreas de: Puericultura odontológica e atenção odontológica a gestante   | 100,00 |
| Atualizar 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES, Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) e CONSULFARMA                               | 100,00 |
| Numero de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal   | 100,00 |
| Realização de pesquisas epidemiológicas voltada à construção de série histórica de dados de saúde bucal, atingindo as faixas etárias utilizadas como índices nacionais                            | 100,00 |
| Articular junto aos órgãos competentes a disponibilidade do atendimento na atenção secundária e terciária.  | 100,00 |
| Criar estratégias de prevenção e educação continuada para praticas de higienização.   | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial   |        |
| Realizar teste de triagem auditiva em 100% dos nascidos vivos do município  | 100,00 |
| Realizar teste do pezinho em 100% dos nascidos vivos do município   | 100,00 |

|   |  |        |
|---|--|--------|
|   | Realizar teste do Coraçãozinho em 100% dos nascidos vivos do município   | 100,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico   | Garantir o acesso dos municípios aos serviços de saúde mental  | 100,00 |
|   | Qualificar as UBS para atendimento dos serviços da rede de atenção psicossocial.   | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária  | Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município   | 100,00 |
|   | Elaborar projeto de saúde ocupacional para os trabalhadores do SUS   | 100,00 |
|   | Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue, chikungunya, zika conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)   | 100,00 |
|   | Realizar análise e orientação para todos os sistemas de abastecimento de acordo com o Plano de Amostragem para garantir a qualidade da água consumida no município   | 100,00 |
|   | Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município  | 100,00 |
|   | Executar as ações de fiscalização, orientação e cumprimento das legislações sanitárias nos estabelecimentos de saúde   | 100,00 |
|   | Garantir cobertura vacinal de 100% das crianças menores de 5 anos e adolescentes   | 100,00 |
|   | Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde   | 100,00 |
|   | Organizar a Linha de cuidado do adolescente  | 100,00 |
|   | Garantir 100% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas   | 100,00 |
|   | Intensificar a educação/Conscientização popular sobre as medidas de enfrentamento  | 100,00 |
|   | Atender 100% das denúncias/reclamações relacionadas prevenção e controle da ocorrência de diversos vetores   | 100,00 |
|   | Cadastrar e fazer acompanhamento dos pontos críticos do município (aterro sanitário, postos de combustível, oficinas, etc)   | 100,00 |
|   | Garantir que 100% dos acidentes de trabalho graves e fatais sejam investigados   | 100,00 |
|   | Adequar e/ou manter a estrutura de rede de frio das salas de vacinação da rede municipal de saúde  | 100,00 |
|   | Ampliar as ações de prevenção e controle do tabagismo, e disponibilizar treinamentos e habilitação para os profissionais   | 100,00 |
|   | Ampliar a cobertura vacinal contra HPV em adolescentes de 09 a 14 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária  | 100,00 |
|   | Estimular a Vigilância de violência e acidentes através da implantação de uma equipe matricial de apoio às Unidades de Saúde através de Visitas Técnicas   | 100,00 |
|   | Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de endemias / agentes comunitários de saúde em condições de risco sanitário | 100,00 |
|   | Imunizar a população canina através de campanha de vacinação anti-rábica   | 100,00 |
|   | Realizar inspeções nas empresas  | 100,00 |
|   | Inspeccionar a qualidade dos alimentos das Escolas Municipais tendo como critério o risco  | 100,00 |
|   | Manter as UBS com serviço de notificação da violência doméstica, sexual e outras formas de violência   | 100,00 |
|   | Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) em 100% das áreas identificadas em condições de risco sanitário  | 100,00 |
|   | Realizar campanha educativa com enfoque no abandono de animais   | 100,00 |
|   | Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador nas empresas e nas UBS  | 100,00 |
|   | Inspeccionar os estabelecimentos fabricantes de alimentos  | 100,00 |
|   | Inspeccionar os estabelecimentos que comercializam alimentos   | 100,00 |
|   | Disponibilização da medicação necessária pós primeiro atendimento.   | 100,00 |
|   | Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção   | 100,00 |
| Adequar a estrutura de vigilância em saúde do trabalhador   | 100,00   |        |
| Inspeccionar os estabelecimentos alimentícios industriais, atacadistas, distribuidores e cozinhas industriais                         | 100,00   |        |
| Monitorar e desenvolver ações para redução da Morbimortalidade por Neoplasias, Hipertensão, Diabetes, Violência e Acidentes.          | 100,00   |        |
| Inspeccionar os estabelecimentos varejistas de alimentos  | 100,00   |        |
| Manter monitoramento das informações de Internação e mortalidade por Acidente de Trânsito monitorado e mortalidade por causa externa. | 100,00   |        |
| Inspeccionar estabelecimentos fabricantes de medicamentos e de produtos para a saúde/correlatos                                       | 100,00   |        |
| Intensificar a fiscalização   | 100,00   |        |
| 305 - Vigilância Epidemiológica   | Manter medidas de enfrentamento ao COVID   | 100,00 |
|   | Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose   | 100,00 |
|   | Ampliar o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município.   | 100,00 |
|   | Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase  | 100,00 |
|   | Intensificar as ações para diminuição do diagnóstico tardio em hanseníase  | 100,00 |
|   | Aumentar a triagem sorológica da hepatite B e C no município   | 100,00 |
|   | Manter recursos humanos necessários para 100% de cobertura   | 100,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição  | Manter o serviço de nutrição nas UBS visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos  | 100,00 |
|   | Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável nos territórios das Unidades Básicas de Saúde  | 100,00 |
|   | Manter e implementar grupos de reeducação alimentar infantil e adulto nas UBS.   | 100,00 |
|   | Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde   | 100,00 |
|   | Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes nas UBS   | 100,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte |                     |   |  |  |  |  |   |  |  |               |
|--|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| Subfunções da Saúde  | Natureza da Despesa | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)    |
| 0 - Informações Complementares   | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|  | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 122 - Administração Geral  | Corrente            | N/A                                     | 26.400,00  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 26.400,00     |
|  | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 301 - Atenção Básica   | Corrente            | N/A                                     | 8.266.270,00   | 2.058.000,00   | 115.000,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 10.439.270,00 |
|  | Capital             | N/A                                     | 130.000,00   | 100.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 230.000,00    |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente            | N/A                                     | 35.402.880,00  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 35.402.880,00 |
|  | Capital             | N/A                                     | 5.000,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 5.000,00      |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|  | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 304 - Vigilância Sanitária   | Corrente            | N/A                                     | 420.000,00   | 37.000,00  | 35.000,00  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 492.000,00    |
|  | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 305 - Vigilância Epidemiológica  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|  | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 306 - Alimentação e Nutrição   | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|  | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O planejamento do SUS em Missal está voltado principalmente para o acompanhamento temático das áreas técnicas (Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Vigilância em Saúde, Saúde Nutricional, Saúde Mental e outras). Outras responsabilidades estão atreladas ao cumprimento de instrumentos normativos de planejamento, em especial o Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e o Relatório de Gestão, desenvolvidos pelo Departamento de Auditoria da SMS.



## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N  | Indicador   | Tipo | Meta ano 2021 | Resultado Anual | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|---|------|---------------|-----------------|---------------------|-------------------|
| 1  | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)   | U    | 30            | 30              | 100,00              | Número            |
| 2  | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.  | E    | 100,00        | 100,00          | 100,00              | Percentual        |
| 3  | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida   | U    | 100,00        | 100,00          | 100,00              | Percentual        |
| 4  | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplex viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U    | 95,00         | 95,00           | 0                   | Percentual        |
| 5  | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.  | U    | 100,00        | 100,00          | 100,00              | Percentual        |
| 6  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes   | U    | 100,00        | 100,00          | 100,00              | Percentual        |
| 7  | Número de Casos Autóctones de Malária   | E    | -             | -               | 0                   | Número            |
| 8  | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade  | U    | 0             | 0               | 100,00              | Número            |
| 9  | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.   | U    | 0             | 0               | 100,00              | Número            |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez   | U    | 100,00        | 100,00          | 100,00              | Percentual        |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária  | U    | 0,65          | 0,65            | 100,00              | Razão             |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.   | U    | 0,45          | 0,45            | 100,00              | Razão             |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar  | U    | 20,00         | 20,00           | 100,00              | Percentual        |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos  | U    | 9,80          | 9,80            | 100,00              | Percentual        |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil  | U    | 4             | 4               | 100,00              | Número            |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência  | U    | 0             | 0               | 100,00              | Número            |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica   | U    | 100,00        | 100,00          | 100,00              | Percentual        |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)  | U    | 85,00         | 85,00           | 100,00              | Percentual        |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica  | U    | 100,00        | 100,00          | 100,00              | Percentual        |
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica  | E    | -             | -               | 0                   | Percentual        |
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue   | U    | 6             | 6               | 100,00              | Número            |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.  | U    | 95,00         | 95,00           | 100,00              | Percentual        |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/03/2022.

### • Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Os indicadores foram pactuados conforme anualizado pelos coordenadores

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |          |                                   |   |   |  |  |   |  |  |                                    |                      |
|--|----------|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|----------------------|
| Subfunções                                   |          | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL                |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente | 1.711.337,14                      | 6.147.596,81  | 2.325.451,36  | 146.339,19   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 10.330.724,50        |
|  | Capital  | 572.506,19                        | 0,00  | 33.400,00   | 442.224,82   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 1.048.131,01         |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente | 3.645.352,41                      | 1.363.159,86  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 5.008.512,27         |
|  | Capital  | 2.967,60                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 2.967,60             |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente | 39.845,53                         | 375.045,49  | 105.572,97  | 14.422,99  | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 534.886,98           |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |
| Outras Subfunções                            | Corrente | 2.427,00                          | 21.024,75   | 890.650,16  | 12.000,00  | 0,00   | 0,00                                    | 53.466,96  | 0,00                                     | 0,00                               | 979.568,87           |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>                                 |          | <b>5.974.435,87</b>               | <b>7.906.826,91</b>   | <b>3.355.074,49</b>   | <b>614.987,00</b>  | <b>0,00</b>                                    | <b>0,00</b>                             | <b>53.466,96</b>   | <b>0,00</b>                              | <b>0,00</b>                        | <b>17.904.791,23</b> |

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2022.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |   |              |
|------------------------------|---|--------------|
| Indicador                    |   | Transmissão  |
|                              |   | Única        |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município   | 8,85 %       |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 59,46 %      |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 8,19 %       |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 70,03 %      |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 13,05 %      |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 50,17 %      |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 1.728,71 |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde  | 48,16 %      |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde   | 2,16 %       |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 28,71 %      |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde  | 5,68 %       |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  | 0,08 %       |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 22,47 %      |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012   | 18,14 %      |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2022.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|   |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)   | 4.855.300,00     | 4.855.300,00            | 7.550.871,06        | 155,52        |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU   | 1.569.100,00     | 1.569.100,00            | 1.902.172,43        | 121,23        |
| IPTU  | 1.384.900,00     | 1.384.900,00            | 1.633.953,45        | 117,98        |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU   | 184.200,00       | 184.200,00              | 268.218,98          | 145,61        |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI                                  | 700.900,00       | 700.900,00              | 1.746.725,27        | 249,21        |
| ITBI  | 700.000,00       | 700.000,00              | 1.746.065,27        | 249,44        |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI   | 900,00           | 900,00                  | 660,00              | 73,33         |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                   | 1.312.800,00     | 1.312.800,00            | 2.231.525,78        | 169,98        |
| ISS   | 1.254.200,00     | 1.254.200,00            | 2.181.688,71        | 173,95        |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS  | 58.600,00        | 58.600,00               | 49.837,07           | 85,05         |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF       | 1.272.500,00     | 1.272.500,00            | 1.670.447,58        | 131,27        |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)   | 30.653.500,00    | 30.653.500,00           | 35.251.679,24       | 115,00        |
| Cota-Parte FPM  | 13.658.600,00    | 13.658.600,00           | 15.811.616,53       | 115,76        |
| Cota-Parte ITR  | 285.600,00       | 285.600,00              | 378.932,69          | 132,68        |
| Cota-Parte do IPVA  | 1.902.500,00     | 1.902.500,00            | 1.935.568,31        | 101,74        |
| Cota-Parte do ICMS  | 14.500.000,00    | 14.500.000,00           | 16.870.405,39       | 116,35        |
| Cota-Parte do IPI - Exportação  | 242.300,00       | 242.300,00              | 255.156,32          | 105,31        |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                        | 64.500,00        | 64.500,00               | 0,00                | 0,00          |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)   | 64.500,00        | 64.500,00               | 0,00                | 0,00          |
| Outras  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 35.508.800,00    | 35.508.800,00           | 42.802.550,30       | 120,54        |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)  | 6.383.270,00    | 6.314.949,58           | 6.077.167,55        | 96,23         | 6.067.977,48        | 96,09         | 6.067.704,44       | 96,08         | 9.190,07  |
| Despesas Correntes   | 6.383.270,00    | 6.314.949,58           | 6.077.167,55        | 96,23         | 6.067.977,48        | 96,09         | 6.067.704,44       | 96,08         | 9.190,07  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)  | 1.247.800,00    | 1.397.880,00           | 1.366.127,46        | 97,73         | 1.297.277,46        | 92,80         | 1.297.277,46       | 92,80         | 68.850,00                                       |
| Despesas Correntes   | 1.247.800,00    | 1.397.880,00           | 1.363.159,86        | 97,52         | 1.294.309,86        | 92,59         | 1.294.309,86       | 92,59         | 68.850,00                                       |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 2.967,60            | 0,00          | 2.967,60            | 0,00          | 2.967,60           | 0,00          | 0,00  |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)   | 380.000,00      | 384.000,00             | 375.045,49          | 97,67         | 375.045,49          | 97,67         | 375.045,49         | 97,67         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 380.000,00      | 384.000,00             | 375.045,49          | 97,67         | 375.045,49          | 97,67         | 375.045,49         | 97,67         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |

|  |              |              |              |       |              |       |              |       |           |
|--|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|-----------|
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)                            | 6.400,00     | 91.400,00    | 21.024,75    | 23,00 | 21.024,75    | 23,00 | 21.024,75    | 23,00 | 0,00      |
| Despesas Correntes                               | 6.400,00     | 91.400,00    | 21.024,75    | 23,00 | 21.024,75    | 23,00 | 21.024,75    | 23,00 | 0,00      |
| Despesas de Capital                              | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00      |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 8.017.470,00 | 8.188.229,58 | 7.839.365,25 | 95,74 | 7.761.325,18 | 94,79 | 7.761.052,14 | 94,78 | 78.040,07 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS   | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)  | 7.839.365,25            | 7.761.325,18            | 7.761.052,14       |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)   | 71.829,03               | N/A                     | N/A                |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)  | 7.767.536,22            | 7.761.325,18            | 7.761.052,14       |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)  |                         |                         | 6.420.382,54       |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)   |                         |                         | N/A                |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)  | 1.347.153,68            | 1.340.942,64            | 1.340.669,60       |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 18,14                   | 18,13                   | 18,13              |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
|   |  | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k) |   |
| Diferença de limite não cumprido em 2020  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2019  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2018  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2021                  | 6.420.382,54                            | 7.767.536,22                            | 1.347.153,68   | 78.313,11                             | 71.829,03   | 0,00  | 0,00                  | 78.313,11               | 0,00                                     | 1.418.982,71   |
| Empenhos de 2020                  | 4.907.784,65                            | 10.599.826,23                           | 5.692.041,58   | 83.862,28                             | 35.569,39   | 0,00  | 62.816,93             | 0,00                    | 21.045,35                                | 5.706.565,62   |
| Empenhos de 2019                  | 4.869.322,56                            | 10.368.088,75                           | 5.498.766,19   | 19.497,45                             | 62.768,54   | 0,00  | 0,00                  | 18.629,57               | 867,88                                   | 5.560.666,85   |
| Empenhos de 2018                  | 4.510.756,34                            | 9.265.410,27                            | 4.754.653,93   | 1.817,31                              | 101.190,46  | 0,00  | 0,00                  | 1.817,31                | 0,00                                     | 4.855.844,39   |
| Empenhos de 2017                  | 4.109.633,75                            | 4.969.203,40                            | 859.569,65   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 859.569,65   |
| Empenhos de 2016                  | 3.921.888,99                            | 4.523.275,19                            | 601.386,20   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 601.386,20   |
| Empenhos de 2015                  | 3.521.763,30                            | 3.610.266,30                            | 88.503,00  | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 88.503,00  |
| Empenhos de 2014                  | 3.175.951,55                            | 3.318.289,21                            | 142.337,66   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 142.337,66   |
| Empenhos de 2013                  | 2.874.013,88                            | 3.612.210,87                            | 738.196,99   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 738.196,99   |

|   |      |
|---|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXD) (soma dos saldos negativos da coluna "r") | 0,00 |
|---|------|

|  |      |
|--|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |
|--|------|

|   |      |
|---|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | 0,00 |
|---|------|

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-----------|---|
|  |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z) |   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|   |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)  | 2.345.000,00     | 3.336.565,00            | 4.157.852,76        | 124,61        |
| Provenientes da União   | 2.195.000,00     | 2.846.565,00            | 2.911.902,81        | 102,30        |
| Provenientes dos Estados  | 150.000,00       | 490.000,00              | 1.245.949,95        | 254,28        |
| Provenientes de Outros Municípios   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)   | 2.345.000,00     | 3.336.565,00            | 4.157.852,76        | 124,61        |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                              | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)  | 4.286.000,00    | 5.934.839,41           | 5.301.687,96        | 89,33         | 4.620.750,44        | 77,86         | 4.555.607,72       | 76,76         | 680.937,52                                      |
| Despesas Correntes   | 4.056.000,00    | 4.733.922,80           | 4.253.556,95        | 89,85         | 4.141.957,00        | 87,50         | 4.119.714,28       | 87,03         | 111.599,95                                      |
| Despesas de Capital  | 230.000,00      | 1.200.916,61           | 1.048.131,01        | 87,28         | 478.793,44          | 39,87         | 435.893,44         | 36,30         | 569.337,57                                      |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)  | 2.300.000,00    | 3.682.000,00           | 3.645.352,41        | 99,00         | 3.293.901,61        | 89,46         | 3.293.901,61       | 89,46         | 351.450,80                                      |
| Despesas Correntes   | 2.295.000,00    | 3.677.000,00           | 3.645.352,41        | 99,14         | 3.293.901,61        | 89,58         | 3.293.901,61       | 89,58         | 351.450,80                                      |
| Despesas de Capital  | 5.000,00        | 5.000,00               | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)   | 112.000,00      | 195.333,51             | 159.841,49          | 81,83         | 159.436,66          | 81,62         | 159.156,53         | 81,48         | 404,83  |
| Despesas Correntes   | 112.000,00      | 195.333,51             | 159.841,49          | 81,83         | 159.436,66          | 81,62         | 159.156,53         | 81,48         | 404,83  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)  | 20.000,00       | 1.093.136,22           | 958.544,12          | 87,69         | 947.459,31          | 86,67         | 947.459,31         | 86,67         | 11.084,81                                       |
| Despesas Correntes   | 20.000,00       | 1.093.136,22           | 958.544,12          | 87,69         | 947.459,31          | 86,67         | 947.459,31         | 86,67         | 11.084,81                                       |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 6.718.000,00    | 10.905.309,14          | 10.065.425,98       | 92,30         | 9.021.548,02        | 82,73         | 8.956.125,17       | 82,13         | 1.043.877,96                                    |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)  | 10.669.270,00   | 12.249.788,99          | 11.378.855,51       | 92,89         | 10.688.727,92       | 87,26         | 10.623.312,16      | 86,72         | 690.127,59                                      |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)   | 3.547.800,00    | 5.079.880,00           | 5.011.479,87        | 98,65         | 4.591.179,07        | 90,38         | 4.591.179,07       | 90,38         | 420.300,80                                      |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)  | 492.000,00      | 579.333,51             | 534.886,98          | 92,33         | 534.482,15          | 92,26         | 534.202,02         | 92,21         | 404,83  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)  | 26.400,00       | 1.184.536,22           | 979.568,87          | 82,70         | 968.484,06          | 81,76         | 968.484,06         | 81,76         | 11.084,81                                       |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)  | 14.735.470,00   | 19.093.538,72          | 17.904.791,23       | 93,77         | 16.782.873,20       | 87,90         | 16.717.177,31      | 87,55         | 1.121.918,03                                    |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020          | 2.345.000,00    | 4.367.373,56           | 3.970.061,49        | 90,90         | 3.592.226,45        | 82,25         | 3.549.046,32       | 81,26         | 377.835,04                                      |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)   | 12.390.470,00   | 14.726.165,16          | 13.934.729,74       | 94,63         | 13.190.646,75       | 89,57         | 13.168.130,99      | 89,42         | 744.082,99                                      |

FONTE: SIOPS, Paraná04/03/22 08:31:52

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento                                      | Programas de Trabalho  | Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|--|--|-----------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)   | R\$ 60.000,00                          | 60000,00        |
|   | 103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE  | R\$ 30.000,00                          | 30000,00        |
|   | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  | R\$ 2.287.984,61                       | 1948257,42      |
|   | 10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE  | R\$ 1.102,14                           | 1102,14         |
|   | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 211.540,00                         | 100000,00       |
|   | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC   | R\$ 263.028,00                         | 263028,00       |
|   | 10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS  | R\$ 24.000,00                          | 14048,90        |
|   | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA   | R\$ 12.000,00                          | 12000,00        |
|   | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE                       | R\$ 120.485,02                         | 120485,02       |
|   | 10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE  | R\$ 18.645,40                          | 18645,40        |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

| Descrição do recurso   | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL         |
|--|---|---|---------------------|
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  | 344.624,18  | 60.000,00   | 404.624,18          |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  | 0,00  | 609.629,02  | 609.629,02          |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.  | 0,00  | 0,00  | 0,00                |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020  | 76.698,98   | 0,00  | 76.698,98           |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00  | 0,00  | 0,00                |
| Outros recursos advindos de transferências da União  | 0,00  | 0,00  | 0,00                |
| <b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>   | <b>421.323,16</b>                                   | <b>669.629,02</b>                                       | <b>1.090.952,18</b> |

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas    |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| Administração Geral                   | 944.117,12          | 933.032,31          | 933.032,31        |
| Atenção Básica                        | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Informações Complementares            | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| <b>Total</b>                          | <b>944.117,12</b>   | <b>933.032,31</b>   | <b>933.032,31</b> |

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) |
|---------------------------------------|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|---|---|---|
| Administração Geral                   | 0,00   | 11.084,81  | 11.084,81                                 | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Atenção Básica                        | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 5.588,40                                | 5.660,00                                    | 11.248,40                                 | 5.548,40   | 0,00  | 0,00   | 5.660,00   | 0,00  | 40,00   | 0,00  | 40,00   |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Informações Complementares            | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>  | <b>11.084,81</b>                                       | <b>11.084,81</b>                          | <b>5.588,40</b>                         | <b>5.660,00</b>                             | <b>11.248,40</b>                          | <b>5.548,40</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>5.660,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>40,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>40,00</b>                                  |

Gerado em 15/03/2022 14:59:38

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

| Descrição do recurso  | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL      |
|---|---|---|------------------|
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00  | 23.451,75   | 23.451,75        |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>   | <b>23.451,75</b>  | <b>23.451,75</b> |

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas   |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|------------------|
| Administração Geral                   | 23.451,75           | 23.451,75           | 23.451,75        |
| Atenção Básica                        | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Informações Complementares            | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| <b>Total</b>                          | <b>23.451,75</b>    | <b>23.451,75</b>    | <b>23.451,75</b> |

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) |
|---------------------------------------|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|---|---|---|
| Administração Geral                   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Atenção Básica                        | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Informações Complementares            | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                                   |

Gerado em 15/03/2022 14:59:37

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

| Descrição do recurso  | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL      |
|---|---|---|------------------|
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 17.454,00   | 18.526,01   | 35.980,01        |
| <b>Total</b>  | <b>17.454,00</b>                                    | <b>18.526,01</b>  | <b>35.980,01</b> |

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|



|                                       |                  |                  |                  |
|---------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Administração Geral                   | 12.000,00        | 12.000,00        | 12.000,00        |
| Atenção Básica                        | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| Informações Complementares            | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| <b>Total</b>                          | <b>12.000,00</b> | <b>12.000,00</b> | <b>12.000,00</b> |

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) |
|---------------------------------------|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|---|---|---|
| Administração Geral                   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Atenção Básica                        | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Informações Complementares            | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                                   |

Gerado em 15/03/2022 14:59:39

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

Os recursos foram utilizados levando em consideração os conceitos legais e as necessidades para o bom andamento de todas as atividades desempenhadas pelas equipes e setores, para melhoria na qualidade e promoção a saúde. Foram atendidas as necessidades locais, cumprindo-se os percentuais exigidos por lei.

O município está com todas as informações digitadas no SIOPS e transmitidas. As mesmas foram aprovadas pelo conselho municipal de saúde, foram apresentadas em audiência pública e estão disponíveis para consulta pública no portal da transparência municipal

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 07/03/2022.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

A auditoria do SUS deve verificar a execução das ações e serviços de saúde quanto aos aspectos orçamentário, operacional, patrimonial, além de analisar a conformidade do gasto, bem como dos processos e resultados

## 11. Análises e Considerações Gerais

O relatório anual de gestão da saúde é um importante instrumento de planejamento e informações para implementação dos planos e programação de saúde. Análise da gestão de saúde do ano foi feita a partir de dados de produção e relatórios de serviços, sendo já apresentada resumidamente nas audiências públicas e nas reuniões mensais do conselho municipal de saúde. A grande maioria dos programas de saúde foram mantidos e implementados conforme necessidade, discutido na programação anual de saúde.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Contar com uma maior participação dos profissionais da saúde no levantamento de dados e informações para preenchimento e debate das informações contidas neste relatório para que seja mais completo possível.

---

CARLA TERESINHA LAISMANN  
Secretário(a) de Saúde  
MISSAL/PR, 2021

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

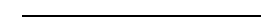
### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

MISSAL/PR, 22 de Março de 2022



Conselho Municipal de Saúde de Missal